



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO N° SEAP 94, de 30 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª  
REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 14 de julho do  
corrente ano, às 14 horas, será inaugurado o novo espaço físico da 3ª Vara  
do Trabalho de Blumenau, na rua 15 de Novembro, nº 1305, 7º andar, bairro  
Centro, na cidade de Blumenau;

CONSIDERANDO o número de processos que  
tramitam em meio físico, já que instalado no Foro Trabalhista de Blumenau,  
em 05 de outubro de 2015, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do  
Trabalho – Pje-JT ;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão  
do curso dos prazos processuais a fim de evitar eventual prejuízo ao  
jurisdicionado;

CONSIDERANDO o requerimento do Exmo. Juiz  
Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, constante no PROAD 6120/16;

CONSIDERANDO o disposto no art. 313 VI, do  
CPC e no art. 184 do Regimento Interno,



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

RESOLVE:

Suspender, no período de 11 a 17 de julho de 2016, inclusive, o curso dos prazos processuais e o atendimento ao público externo na 3ª Vara do Trabalho de Blumenau, mantendo-se, contudo, as audiências já designadas para os dias 11, 12 e 13 do referido mês, as quais serão realizadas na atual sede da Unidade Judiciária (Avenida Presidente Castelo Branco, 1185, bairro Centro).

Comunique-se à Direção do Foro Trabalhista de Blumenau, à Unidade Judiciária, à Corregedoria, ao Serviço de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

  
**GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE**